



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/PMCSA-SME/2017

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TERCEIRIZAÇÃO DE AUXILIARES ADMINISTRATIVOS, PARA ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA TOPSERVICE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato n.º 012/PMCSA-SME/2017, celebrado em 29 de março de 2017, cujo objeto consiste **na contratação de empresa especializada em terceirização de auxiliares administrativos, para escolas da rede de ensino e Secretaria Municipal de Educação do Cabo de Santo Agostinho**, na condição de não participante/carona na Ata de Registro de Preços n.º 008/2016, Pregão Eletrônico n.º 015/2016, da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, regularmente inscrito no CNPJ sob o n.º 11.294.402/0001-62, neste ato representado pela Secretária, **Sra. Sueli Lima Nunes**, brasileira, divorciada, Servidora Pública, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º. 3.203.079 - SSP/PE e inscrita no CPF sob o n.º. 575.996.614-68, **CONTRATANTE** e, a empresa **TOPSERVICE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.281.162/0001-10, com sede na Rua Carneiro Vilela, n.º 104, Bairro dos Aflitos, Recife/PE, CEP. 52.050-030, telefone (81) 3131-2850, representada pelo seu titular o **Sr. Victor Manuel Ribeiro Calção Filho**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 8.742.246 - SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 095.610.824-54, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

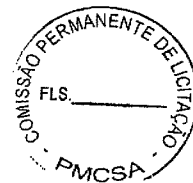
Considerando a Comunicação Interna n.º 661/19, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde, datada de 27 de maio de 2019, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à alteração do fiscal do contrato, notadamente face à necessidade de continuação da prestação de serviço.

Considerando que o Contrato **012/PMCSA-SME/2017**, foi celebrado em 29 de março de 2017, tendo vigência de 12 (doze) meses, prorrogados mediante Termo Aditivo, encontra-se com prazo de vigência para o dia 29 de março de 2020, no valor original e atual **R\$ 2.016.662,60 (dois milhões, dezesseis mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos)**.

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas a Secretária Municipal de Educação, Sra. Sueli Lima Nunes, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando a necessidade da Secretaria solicitante em substituir a Sra. Kilma Jerônimo da Silva Rocha, responsável pela fiscalização do Contrato, tendo sido designado o **Sr. José Sebastião de Melo (Coordenador)**, Telefone: **3521-6731**, para fiscalizar e acompanhar a execução contratual.

Considerando, por fim, que a alteração de cláusula contratual, cujo objeto enseja na substituição do fiscal da execução contratual tem fundamento no artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 67, da Lei n.º 8.666/93, e na Comunicação Interna nº 661/2019, datada de 27 de maio de 2019, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLAUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a alteração do fiscal do contrato, com fundamento no artigo 67, da Lei n.º 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

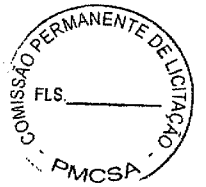
E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de maio de 2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Educação 	CONTRATADO: <i>VICTOR MANUEL NUNES CAGIÃO FICHO</i> TOPSERVICE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI
---	---



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



FISCAL DO CONTRATO:

[Handwritten signature]

TESTEMUNHA:

[Handwritten signature]

CPF (MF): 545.548.504-68

TESTEMUNHA:

[Handwritten signature]

CPF (MF) 610-297-109-07

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: TOPSERVICE
TERCEIRIZAÇÃO EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **4º Termo Aditivo ao Contrato n° 012/PMCSA-SME/2017, Adesão a Ata de Registro de Preços n° 008/2016, Pregão Eletrônico n° 015/2016, Natureza do Objeto:** Alteração - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Alteração do fiscal do contrato. **Empresa:** **TOPSERVICE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 09.281.162/0001-10, com sede na Rua Carneiro Vilela, n° 104, Bairro dos Aflitos, Recife/PE, CEP: 52.050-030, **Valor Total:** R\$ 2.016.662,60 **Vigência:** 12 meses.

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:B86D64CC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04/10/2019. Edição 2430
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>